PORTARIA Nº 398/17

ANDERSON CAVANHA, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento ao artigo 6º da Lei Municipal 2250 de 20 de maio de 2014 e em atendimento a Resolução nº 004 de 29 de abril de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor abaixo citado, de acordo com inciso II, do §3º do artigo 3º e anexo I da Resolução supra, referente à 1ª movimentação:

Servidor	Cargo	Nível – Referência - Índice		Processo Administrativo
		De	Para	
Simone Silva Oliveira	Assistente Legislativo I	(N2) – I – 196	(N2) – II – 296	Nº 011/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 14 de dezembro de 2017.

ANDERSON CAVANHA
Presidente

Publicada na Superintendência das Coordenadorias da Câmara Municipal de Itapevi, aos 14 dias do mês de dezembro de 2017.

TALES AUGUSTO DALMACHIO ALVES
Superintendente das Coordenadorias